

Art. 4º. Os casos omissos e as dúvidas serão resolvidos pela Gerência Administrativa em conformidade com a legislação vigente.

Art. 5º. As funções do Coordenador e dos Membros da Comissão de Trabalho serão consideradas prestação de serviço público relevante, sem remuneração.

Art. 6º. A Gerência Administrativa da EMSURB – GERAD fornecerá o apoio administrativo necessário ao funcionamento da Comissão de Trabalho.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04 de dezembro de 2023.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Empresa Municipal de Serviços Urbanos, em Aracaju.
05 de dezembro de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
PRESIDENTE DA EMSURB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AF24-BD78-C81E-83DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS (CPF 942.XXX.XXX-87) em 06/12/2023 12:13:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/AF24-BD78-C81E-83DF>

Chave de acesso da matéria: 17B0-2358-28B4



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 299/2023
De 06 de Dezembro de 2023

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA DA EMSURB.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Protocolo nº 4410/2023 e memorando nº 96.840/2023 datado em 05 de outubro de 2023 considerando a cláusula 19ª do Acordo Coletivo do ano de 2023.

RESOLVE:

Conceder a servidora ROSEMARY OLIVEIRA SANTOS Matrícula nº 447 Cargo de Gari, CPF. 311.***.***-34, Licença Prêmio pelo prazo de (03) meses, com vigência de 11 de Dezembro de 2023 a 09 de Março de 2024.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 06 de Dezembro de 2023.

BRUNO DA PAIXÃO MORAES SANTOS
Presidente em exercício

Chave de acesso da matéria: EBAE-4346-D0FC

Empresa Municipal de Obras e Urbanização

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 19/2023

A Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB - (Aracaju/SE) vem através deste, tornar público, a **NOVA DATA: 26.12.2023 às 09:00 horas**, da Licitação na modalidade acima, que foi adiada "*Sine Die*". Objeto: **Reforma da Biblioteca Pública Clodomir Silva, localizada na Rua Santa Catarina, nº 341 - Bairro Siqueira Campos - Aracaju/SE.** **MOTIVO:** Adequações no Orçamento Base, cujo Valor Global passa a ser **R\$ 687.438,94 (Seiscentos e Oitenta e Sete Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais e Noventa e Quatro Centavos).** Estamos publicando este Aviso para conhecimento dos interessados. Outrossim, informamos que o **LOCAL DE REALIZAÇÃO** será na Sede da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, localizada na Avenida Augusto Franco, nº. 3.340, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE. O Edital, seus Anexos e Complementos, poderão ser lidos/examinados e/ou obtidos, no horário das 08h às 13h e das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira, no Setor de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia no endereço acima. Serão também disponibilizados na página *web*, no endereço www.aracaju.se.gov.br/aracajucompras.

Aracaju/SE, 05 de Dezembro de 2023.

Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão

Chave de acesso da matéria: B262-2EF7-C394



EMURB
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

Homologamos e Adjudicamos o objeto da presente Licitação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.
LAVRE-SE O CONTRATO.

Aracaju, 05/12/2023

Presidente da Emurb

Diretor Administrativo e Financeiro

Diretor de Obras Públicas

Diretor de Urbanismo

PARECER

TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB, nomeada pela Resolução nº. 002/2023, presidida pela Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira reuniu-se, a fim de receber, abrir e julgar as Documentações e Propostas de Preços, referentes à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 13/2023**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia visando a Execução de Serviços de Pavimentação em Paralelepípedo no Loteamento Copacabana, no Bairro Japãozinho, Aracaju/SE.**

Para este Certame foram realizados os procedimentos legais de publicação e divulgação, sendo que 02 (duas) Empresas retiraram o Edital e seus Anexos, junto ao Setor de Licitações: **CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA.** e **CAOL - CARVALHO OLIVEIRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.**, porém não compareceram nem justificaram suas ausências. As demais interessadas adquiriram via internet no endereço eletrônico disponibilizado para tal finalidade.

Para participar da reunião de Recebimento dos Envelopes contendo Documentação e Proposta Comercial se fizeram representar na forma que segue as seguintes Empresas: 1 - **SERVIÇOS DE ENGENHARIA AL NICOLAU LTDA.**, o Sr. Leandro Tomás da Cunha Nicolau, 2 - **H FONTES ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA UNIPessoal.**, o Sr. Vinicius Nascimento Gomes Fontes, 3 - **TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LDA - ME.**, o Sr. Renyson Tavares da Silva Alves, 4 - **ANDRADE & OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI.** a Sra. Elisângela Claudomira da Silva Santos, 5 - **BESSA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.**, o Sr. Renison Bolfim dos Santos Junior, 6 - **CONSTRUTORA J. CARLA LTDA - EPP.**, o Sr. Felipe Nunes da Silva, 7 - **SANT'S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, o Sr. Nelson Santos Neto, 8 - **ACÇÃO ENGENHARIA EIRELI.**, o Sr. Ítalo Xavier de Assis e 9 - **TERRA EMPREENDIMENTOS LTDA.**, a Sra. Sandra Pinheiro Araújo.